



Indicação Nº 9282/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de campanha permanente de conscientização sobre o direito da pessoa idosa à convivência familiar e comunitária, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, da participação social e da prevenção ao isolamento e à exclusão.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de campanha permanente de conscientização sobre o direito da pessoa idosa à convivência familiar e comunitária, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, da participação social e da prevenção ao isolamento e à exclusão.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de ações voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, visando incentivar a participação social, fortalecer os vínculos familiares e prevenir situações de isolamento, abandono e exclusão. O direito à convivência familiar e comunitária é uma garantia fundamental assegurada à pessoa idosa e constitui elemento essencial para a preservação de sua dignidade, autonomia, saúde emocional e qualidade de vida, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável, para o fortalecimento das relações afetivas e para a prevenção de diferentes formas de violência, negligência e isolamento social.



Nesse contexto, torna-se importante promover ações educativas que orientem familiares, cuidadores, profissionais da rede pública e a sociedade em geral sobre a importância da inclusão da pessoa idosa nas atividades familiares, culturais, esportivas, sociais e comunitárias, valorizando sua experiência de vida, sua autonomia e seu protagonismo.

A campanha poderá contemplar palestras, rodas de conversa, campanhas informativas, materiais educativos e ações em equipamentos públicos, centros de convivência, unidades de saúde, escolas e demais espaços comunitários, além da divulgação dos direitos assegurados à pessoa idosa e dos serviços municipais de proteção e apoio.

A iniciativa contribuirá para ampliar a conscientização da população, fortalecer a convivência entre as gerações, prevenir o isolamento social e promover uma cultura de respeito, inclusão e valorização da pessoa idosa.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação da referida campanha, fortalecendo as políticas públicas de proteção, inclusão social e garantia do direito à convivência familiar e comunitária da pessoa idosa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9282/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18668/2026 - 06/08/2026 09:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YDV1-HUTH-5DJ4-N17P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDV1HUTH5DJ4N17P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDV1-HUTH-5DJ4-N17P

